



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 41/26 CS, DE 3 DE JUNHO DE 2026

Autoria: Ver. Subtenente Clésio

Ao Senhor
Filipe Vilarins Lacerda
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Moção de Congratulação, a ser encaminhada às nobres professoras, **Maria Aparecida Mendonça Lopes, Rosimar Pereira Rodrigues e Zélia de Souza Oliveira Santos** em reconhecimento pelos serviços prestados à comunidade formosense.

Câmara Municipal de Formosa, 3 de junho de 2026.



Vereador

JUSTIFICATIVA

Esta Moção de Congratulação em homenagem e reconhecimento às professoras Maria Aparecida Mendonça Lopes, Rosimar Pereira Rodrigues e Zélia de Souza Oliveira Santos, pelos relevantes serviços prestados à educação do município ao longo de suas trajetórias profissionais.

Mulheres que dedicaram tantos anos de suas vidas à nobre missão de educar, ensinar e transformar vidas por meio do conhecimento, sempre com amor, dedicação, paciência e compromisso com as crianças e adolescentes de nossa cidade.

Cada ensinamento compartilhado, cada conselho dado e cada gesto de carinho deixaram marcas eternas na formação humana, moral e educacional de inúmeras gerações. O trabalho de uma professora vai muito além da sala de aula; ele alcança famílias, constrói sonhos e ajuda a formar cidadãos de bem.



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 41/26 CS, DE 3 DE JUNHO DE 2026

Hoje, aposentadas, carregam consigo o respeito, a admiração e a gratidão de todos aqueles que tiveram o privilégio de aprender com suas experiências, sua sabedoria e seu exemplo de vida. Esta homenagem simboliza o reconhecimento público pela contribuição inestimável que deixaram na história da educação de nosso município, servindo de inspiração para as futuras gerações.

Recebam, portanto, esta Moção de Congratulação como forma de gratidão, respeito e reconhecimento por toda dedicação e amor dedicados à missão de ensinar.